

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 005/2023

Brasília, 17 de janeiro de 2023.

Prezado (a) Revendedor (a),

Estamos encaminhando, Portaria MTP nº 4.218/2022, publicado no DOU de 21/12/2022, que “Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 35 - Trabalho em Altura. (Processo nº 19966.101100/2021-13).”.

Principais mudanças:

- *Atualizou e aperfeiçoou os requisitos gerais da NR 35, principalmente para harmonizá-la com a NR 01 (Requisitos Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais);*
- *Renomeou e fez ajustes nos Anexos, destacando-se a migração do glossário para o texto principal da NR 35;*
- *Adicionou um novo Anexo III com requisitos para escadas.*

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

